



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**03/2022**

**Objeto: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico para construção da nova sede PIENPREV.**

**PIENPREV**



Equiplano

## Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 1432/2022  
Requerente: JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA  
Contato: JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA  
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Data: 19/05/2022 16:27

Situação: Encaminhado  
Documento: 004.130.839-50

Descrição: Contratação de empresa para elaboração de levantamento Topográfico, Planimétrico e Altimétrico para construção da nova sede PIENPREV

Ocorrência: 1

Data: 19/05/2022 16:27:24

Previsão: 24/05/2022

De: JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA.

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	PIENPREV
Nº requerimento:	005/2022
Data:	19/05/2022

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

Elaboração de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico a serem realizados para imóvel próprio localizado na Rua Amazonas, s/n, Centro- Piên PR.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

O levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico é uma etapa necessária para a construção da nova sede do PIENPREV.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?** ( ) Sim ( x ) Não  
**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?** ( ) Sim ( x ) Não  
**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.0015.2001-3.3.90.39.05.00**

**Recursos ( x ) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

<b>Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b>	<b>Horários:</b>	<b>Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b>
<b>PIENPREV</b>	<b>07:30 às 17:00</b>	<b>90 dias</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**  
**JACQUELINE NIEZER**

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?** ( ) Sim ( X ) Não

**Em caso afirmativo informar:**

- a) Nº do processo licitatório \_\_\_\_\_
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente \_\_\_\_\_
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços \_\_\_\_\_

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

**Informações Adicionais:**

**OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

  
\_\_\_\_\_  
**JACQUELINE NIEZER**  
**DIRETORA EXECUTIVA**

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**



# **TERMO DE REFERÊNCIA**

## **COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**Elaboração de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico a serem realizados para imóvel próprio localizado na Rua Amazonas, s/n, Centro- Piên PR.**

Piên, 19 de maio de 2022.



## 1. OBJETO

**1.1. Elaboração de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico a serem realizados para imóvel próprio localizado na Rua Amazonas, s/n, Centro- Piên PR.**

## 2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Elaboração de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico a serem realizados para imóvel próprio localizado na Rua Amazonas, s/n, Centro- Piên PR.	1	1

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1. O levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico é uma etapa necessária para a construção da nova sede do PIENPREV.

## 4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. PIÊN – SEDE PIENPREV

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

\* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constante da proposta.

\* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



## **6.1. JACQUELINE NIEZER - 023561**

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

**6.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



**PIENPREV** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

## **9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na proposta.

## **10. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**10.1** 90 dias

## **11. FONTES DE PESQUISA**

**11.1. AS COTAÇÕES FORAM RECEBIDAS VIA EMAIL.**

Elaborado em 19 de maio de 2022.

---

**Jacqueline Niezer**

DIRETOR EXECUTIVO / PIENPREV

Matrícula 023561

---

**Jacqueline Niezer**

DIRETOR EXECUTIVO / PIENPREV

Matrícula 023561



**PIENPREV** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên

Piên, 04 de novembro de 2021.

**Ofício nº 17/2021**

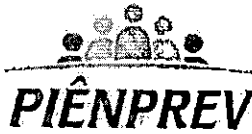
Excelentíssimo Senhor,

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01 com sede a Rua Bahia nº 320, Centro, em Piên/PR, neste ato representado pela sua Diretora Executiva, senhora JACQUELINE NIEZER vem respeitosamente informar conforme solicitação no despacho da procuradoria jurídica protocolo 2905/21 e 2872/21, onde solicita esclarecimentos sobre medidas tomadas para estruturação de quadro próprio de servidores efetivos do PIENPREV.

Entendemos a necessidade de criação de quadro próprio do PIENPREV com urgência tanto que já adequamos o PPA e LOA para implantação. Informamos que a mesma só será possível com o aumento do percentual da taxa de administração paga pela Prefeitura Municipal que deverá ser readequada em Lei, pois o repasse atual não comportaria as despesas fixas mais os novos servidores e suas progressões funcionais. Após sanada a parte financeira teremos os trâmites normais para efetivação de um concurso público e demais atos necessários até a nomeação efetiva.

Pontuamos a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Piên na cessão de servidores conforme citado no próprio despacho, vindo esta diretoria a acatar os argumentos do Sr. Prefeito Municipal referente a resposta do ofício 001/21, desde que a parceria firmada a partir da fundação do PIENPREV com o Departamento de Licitações seja mantida com a efetivação dos processos licitatórios junto a Comissão de Licitação e os devidos pareceres jurídicos. Do contrário reiteramos a necessidade da cessão dos servidores especificados em lei com urgência, uma vez que a

*Rua Bahia, 320 – Centro: Piên – PR. CEP 83860-000. Fone (41) 3632-2431*



**PIENPREV** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên

atuação do PIENPREV vem sendo extremamente prejudicada pelo não cumprimento do Art. 43 § 2º da Lei 1110 de 12 de setembro de 2011.

Certos da colaboração por parte de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de apreço e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**JACQUELINE NIEZER**  
Diretora Executiva

**A**

**Procuradoria Jurídica**



**PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À:**

Contratação de Serviço de Topografia: Altimétrico cadastral

Solicitante: Instituto da Previdência de Piên

Contato: Jaqueline

LOCAL: Piên

**LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua São Bento nº 40, Avencal em Piên – PR, inscrita no CNPJ 41.098.825/0001-78, vem através desta apresenta para V.S. proposta comercial para prestação de serviços de topografia.

**1. DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

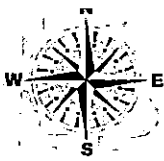
Serviços Topográficos para levantamento altimétrico cadastral

**2. DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O Levantamento Topográfico altimétrico é o estudo da Topografia que tem por objetivo indicar as declividades e altimetrias de um dado terreno. É realizado através de medições de ângulos (horizontais e verticais) e de distâncias (horizontais, verticais e inclinadas), que são representadas em plantas por meio de curvas de nível. Segue proposta de preço abaixo:

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO
	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO</b>			



**LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ: 41.098.825/0001-78

1	Altimétrico Matrícula 7603 e matrícula 7602	m <sup>2</sup>	640,50 m <sup>2</sup>	R\$ 600,00
---	---	----------------	-----------------------	------------

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

- 60 dias.

Piên, 05 de maio de 2022.

---

**LS TOPOGRAFIA GEORREFERENCIAMENTO EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 41.098.825/0001-78

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SOLO SERVIÇOS RIO NEGRINHO LTDA  
CNPJ nº 41.098.825/0001-78



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07472243906-HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1989 casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 074.722.439-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04369997242, órgão expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial SOLO SERVIÇOS RIO NEGRINHO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206485861, com sede Rua Roberto Lampe, 108, Centro Rio Negrinho, SC, CEP 89.295-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.098.825/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial SOLO SERVIÇOS RIO NEGRINHO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a RUA SAO BENTO, 40, AVENCAL, PIEN, PR, CEP 83.860-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADAS A SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS COM DRONE; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de UTILIZAÇÃO DO SALDO DA CONTA CONTÁBIL 2331 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), LEVANTADO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NESTA DATA, este fica assim distribuído:

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

Req: 81100001922724

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 17/11/2021  
Arquivamento 20217534635 Protocolo 217534635 de 19/11/2021 NIRE 42206485861  
Nome da empresa LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

23/11/2021

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 467233272633965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SOLO SERVIÇOS RIO NEGRINHO LTDA**  
**CNPJ nº 41.098.825/0001-78**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sôcia **HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SETIMA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada à **RUA BAHIA, 181, SALA 02, CENTRO, PIEN, CEP: 83.860-000 PR**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901940651 e CNPJ nº 41.098.825/0002-59.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **PIEN/PR**.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da **Lei nº 10.406/2002**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**  
**CNPJ nº 41.098.825/0001-78**

**HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **28/12/1989**, casada em **SEPARAÇÃO DE BENS**, EMPRESÁRIA, **CPF nº 074.722.439-06**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04369997242**, órgão expedidor **DETRAN-SC**, residente e domiciliado na **RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL**.

Req: 81100061922724

Página 2



23/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SOLO SERVIÇOS RIO NEGRINHO LTDA  
CNPJ nº 41.098.825/0001-78

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206485861, com nova sede a Rua São Bento, 40 Avenal, Piên/PR, CEP 83.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.098.825/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Capítulo I**

**Da denominação, sede, objeto e prazo de duração**

1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

2ª - O novo endereço da sede da sociedade é na Rua São Bento, 40, Avenal, Piên, PR, CEP 83.860-000.

3ª - O Objeto Social da Empresa é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADAS A SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS COM DRONE; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de março de 2021 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Capítulo II**

**Do Capital e das Quotas**

5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, está assim distribuído entre os sócios:

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY.....	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00
TOTAL.....	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00

**Parágrafo Único:** A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

6ª - Os Sócios participam dos Lucros e perdas de forma desproporcional ao percentual do Capital Social.

**Parágrafo Único:** Os Sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Req: 81100001922724

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2021

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 17/11/2021

Arquivamento 20217534635 Protocolo 217534635 de 19/11/2021 NIRE 42206485861

Nome da empresa LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467233272633965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**Capítulo III**  
**Da Administração**

7ª – A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a sócia **HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY**.

**Parágrafo Primeiro:** Os Administradores têm o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade;

**Parágrafo Segundo:** Os Administradores Receberão um "pró-labore" mensal, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

**Parágrafo Terceiro:** É vedado aos Administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Quarto:** Os Administradores respondem solidariamente perante a Sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Capítulo IV**  
**Morte**

8ª – O Falecimento do sócio quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Capítulo V**  
**Do Exercício Social**

9ª – O Exercício Social coincidirá com o ano civil e anualmente, em 31 de dezembro, será encerrado o exercício social, onde serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da Lei das Sociedades Anônimas, dispensando-se da Publicação.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observando as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Capítulo VI**  
**Disposições Finais**

10ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.2 DA SOCIEDADE SOLO SERVIÇOS RIO NEGRINHO LTDA  
CNPJ nº 41.098.825/0001-78

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª – A responsabilidade técnica, pela execução dos serviços prestados pela EMPRESA, ficará a cargo de um profissional habilitado sócio ou subcontratado com registros em seu respectivo órgão.

12ª – A Sociedade poderá participar de outras sociedades, com as mesmas atividades ou não, inclusive abrir filiais no território nacional ou fora dele.

13ª – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

14ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02.

15ª – Fica Eleito o Foro da Comarca de PIEN/PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

16ª – Revogam-se todas as Disposições contidas no Instrumento Contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PIEN, 17 de novembro de 2021.



HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

Req: 81100001922724

Página: 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 17/11/2021

Arquivamento 20217534635 Protocolo 217534635 de 19/11/2021 NIRE 42206485861

Nome da empresa LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467233272633965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
PROTOCOLO	217534635 - 19/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 42206485861  
CNPJ 41.098.825/0001-78  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021  
SOB N: 20217534635

**EVENTOS**

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20217534635  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217534635

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 41901940651  
CNPJ 41.098.825/0002-59  
ENDERECO: RUA BAHIA, PIEN - PR  
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07472243906 - HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY - Assinado em 23/11/2021 às 16:19:31





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 01/12/2021, foi realizado o registro para a empresa LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO.LTDA, CNPJ 41.098.825/0001-78.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 14:35 SOB Nº 41210411671.  
PROTOCOLO: 217424589 DE 01/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108783446. CNPJ DA SEDE: 41098825000178.  
NIRE: 41210411671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.  
LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.098.825/0001-78

**Razão Social:** LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

**Endereço:** RUA SAO BENTO 40 / AVENCAL / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022

**Certificação Número:** 2022050602280202521167

Informação obtida em 23/05/2022 10:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 41.098.825/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:39 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **0BFF.21A4.F551.649A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ/CPF: **41.098.825/0001-78**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140055551167**

Data de emissão: **07/04/2022 11:12:34**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.098.825/0001-78  
Certidão nº: 16298837/2022  
Expedição: 23/05/2022, às 10:11:31  
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.098.825/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 16497/2022

Nome/Razão:	LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.	Código:	2999625
CNPJ/CPF:	41.098.825/0001-78		
Endereço:	SÃO BENTO		
Complemento:			
Bairro:	Avenal	CEP:	83.860-000
		Cidade:	Piên - PR

[ FINALIDADE ]

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **41.098.825/0001-78**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 22/06/2022.

São Bento do Sul (SC), 23 de maio de 2022.

Código de Controle: WGT211201-000-JYOYIAVXSSZJYC-4

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

Agudos do Sul, 06 de maio de 2022.

À  
INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE PIÊN  
SRA. JAQUELINE,  
NESTA

**REF.: SERVICOS DE TOPOGRAFIA.**

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços para a Pien Prev que tem por objeto o levantamento altimétrico de um lote urbano com 640,50 m<sup>2</sup>.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO (m <sup>2</sup> )	VALOR TOTAL
1	m <sup>2</sup>	650,50 m <sup>2</sup>	Levantamento Altimétrico	1,30	R\$ 850,00

**VALOR GLOBAL DE TODOS OS ITENS: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).**

**PREÇO POR ITEM**

**ITEM 01:** O valor da proposta para o **levantamento altimétrico** ficou em **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado de acordo com as condições estabelecidas em contrato a partir da apresentação da Nota Fiscal atestada com o recebimento definitivo da pasta, a ser emitida após a realização de cada medição dos serviços.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução dos serviços será de 7 (sete) dias..

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

**IDENTIFICAÇÃO DO ADJUDICADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** APS ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 29.988.500/0001-65

**ENDEREÇO:** Rua Alcides de Lima Maoski, nº 215, Centro, Agudos do Sul-PR

**REPRESENTANTE E CARGO:** FABRICIO WOICIEKOVSKI – SÓCIO PROPRIETÁRIO.

**CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:** 13.420.954-2 e 108.280.349-90



**APS**  
ENGENHARIA

**ENDEREÇO:** RUA DONATO JOSÉ PAZDA, RIO DA VARZEA, AGUDOS DO SUL - PR

**TELEFONE:** (41) 99728-6430

**E-MAIL:** apsengenharia2021@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 9768704-9

CNPJ: 29.988.500/0001-65

Nome: APS Engenharia

Cordialmente neste ato legal representado por:

---

Fabricio Woiciekovski  
CPF 108.280.349-90

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.988.500/0001-65

**Razão Social:** FABRICIO WOICIEKOVSKI 10828034990

**Endereço:** ESTR PRINCIPAL SN / RIO DA VARZEA / AGUDOS DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022

**Certificação Número:** 2022050602161677853137

Informação obtida em 23/05/2022 10:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APS ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 29.988.500/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:01 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **1B4A.47D9.3089.DD5F**

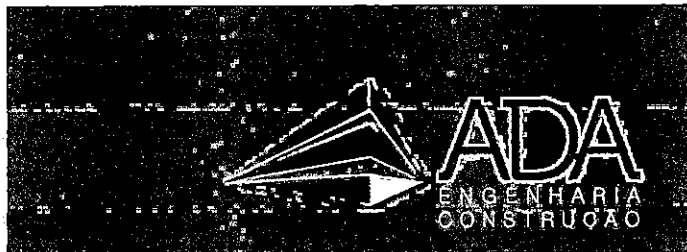
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000

41 | 3632.1080 . 8805.9627

www.adaengenharia.com.br

CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03



Piên, 10 de maio de 2022.

Ao

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PIÊN

A/C Sra. Jacqueline Niezer

### Proposta 051/2022

#### Descrição dos Serviços

Conforme vossa solicitação a nossa empresa, apresento através do presente, a proposta para o Projeto da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV, com área construída de aproximadamente 200m<sup>2</sup>, contendo os seguintes projetos: levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico a serem realizados para imóvel próprio localizado a Rua Amazonas, s/n, Centro– Piên PR.

Item	Projetos	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Levantamento Topográfico, planimétrico e altimétrico	1	950,00	950,00

#### Valor Total

O valor para a execução do serviço previsto é de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais).

#### Condições de Pagamento

Conforme termo de referência.

#### Observações

- Os Projetos serão acompanhados de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA PR.
- O prazo para execução dos trabalhos é de 10 (dez) dias.
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente

  
Adailton Rogério de Oliveira  
Engenheiro Civil – CREA PR 68.917/D  
Sócio Administrador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.519.548/0001-69

**Razão Social:** ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**Endereço:** RUA ACRE 162 SALA 06 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2022 a 19/06/2022

**Certificação Número:** 2022052101193815581986

Informação obtida em 23/05/2022 10:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 11.519.548/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:53 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **7E7C.8BF7.73E6.B741**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Jacqueline Vieira'

---

**De:** Everlon Cacio Gasparetto <gasparetto@agronomo.eng.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de maio de 2022 15:39  
**Para:** Licitações Administração  
**Assunto:** Re: Informações dispensa topografia

Boa tarde,  
custo para realização deste serviços fica em torno de 4.000,00 reais  
caso necessite do trabalho entrar em contato; att.

Em sex., 20 de mai. de 2022 às 10:15, Licitações Administração <[licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br)> escreveu:

---

**De:** JACQUELINE NIEZER <[jacqueline.niezer@pien.pr.gov.br](mailto:jacqueline.niezer@pien.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:14  
**Para:** Licitações Administração <[licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br)>  
**Assunto:** RE: Informações dispensa topografia

Bom dia

o imóvel possui 640,50 m2.

Grata

Jacqueline

---

**De:** Licitações Administração <[licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br)>  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de maio de 2022 09:39  
**Para:** Everlon Cacio Gasparetto <[gasparetto@agronomo.eng.br](mailto:gasparetto@agronomo.eng.br)>; JACQUELINE NIEZER <[jacqueline.niezer@pien.pr.gov.br](mailto:jacqueline.niezer@pien.pr.gov.br)>  
**Assunto:** RES: Informações dispensa topografia

**De:** Everlon Cacio Gasparetto <[gasparetto@agronomo.eng.br](mailto:gasparetto@agronomo.eng.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 20 de maio de 2022 09:21

**Para:** Licitações Administração <[licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br)>

**Assunto:** Informações dispensa topografia

Bom dia, conforme publicação no descrito não foi informado a metragem do terreno a ser executado o serviço. Precisamos da metragem para elaboração do orçamento.

--

Everlon Cacio Gasparetto

Engenheiro Agrônomo: Crea-PR : 131647/D

Especialista em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos INCRA:XXEJ

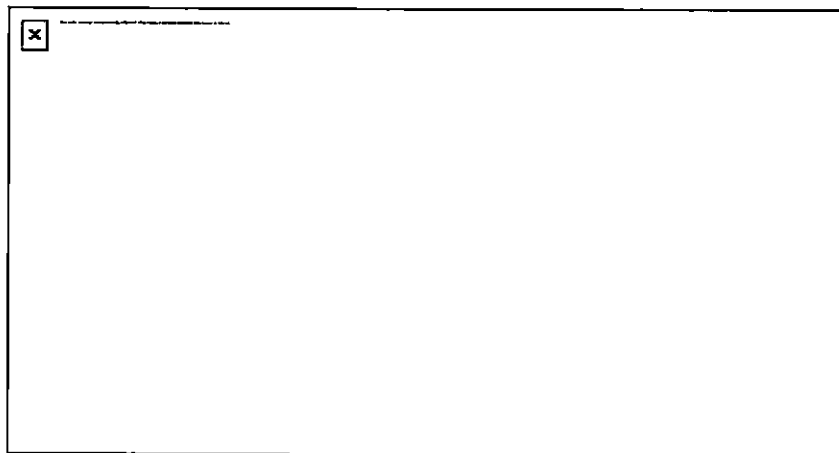
**ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA - ME**

Crea-PR : 56274

(46) 9.9940-5587

Rua Tupinambá, N° 910 - Sala - Sulina - Paraná

Rua Padre Felipe Siera, 964 - Sala 02 - Saudade do Iguaçú - Paraná



--

Everlon Cacio Gasparetto

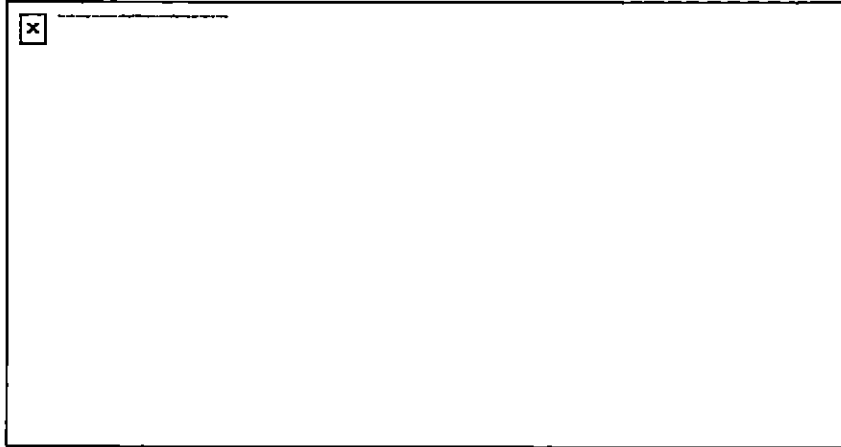
Engenheiro Agrônomo: Crea-PR : 131647/D

Especialista em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos INCRA:XXEJ

**ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA - ME**

Crea-PR : 56274  
(46) 9.9940-5587

Rua Tupinambá, N° 910 - Sala - Sulina - Paraná  
Rua Padre Felipe Siera, 964 - Sala 02 - Saudade do Iguaçu - Paraná





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**  
**CNPJ: 18.801.355/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:26 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **3984.A44E.54C3.8EC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.801.355/0001-45

**Razão Social:** ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA

**Endereço:** RUA TUPINAMBA 910 SALA / CENTRO / SULINA / PR / 85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2022 a 10/06/2022

**Certificação Número:** 2022051204381390469265

Informação obtida em 24/05/2022 16:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
PIENPREV

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	LS TOPOGRAFIA		APS ENGENHARIA		ADA ENGENHARIA		ENG. TOPOGRAFIA IGUAÇU	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	1	1	Elaboração de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico a serem realizados para imóvel próprio localizado na Rua Amazonas, s/n, Centro-Piên- Pr	600,00	600,00	850,00	850,00	950,00	950,00	4.000,00	4.000,00
					600,00		850,00		950,00		4.000,00

MELHOR PROPOSTA			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	LS TOPOGRAFIA	600,00	41.098.825/0001-78
2º	APS ENGENHARIA	850,00	29.988.500/0001-65
3º	ADA ENGENHARIA	950,00	11.519.548/0001-69
4º	ENG. TOPOGRAFIA IGUAÇU	4.000,00	18.801.355/0001-45

Piên 19/05/2022



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên- PIENPREV, está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: Contratação de empresa para elaboração de levantamento Topográfico, Planimétrico e Altimétrico para construção da nova sede PIENPREV, conforme descritivo em anexo.

Para mais informações solicitar no e-mail abaixo.

### Documentação Solicitada:

Proposta, Contrato Social, Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal.

CREA/CAU do responsável pelo projeto

CREA/CAU da empresa

Vínculo entre Empresa e o Engenheiro/Arquiteto

Dúvidas: Enviar para o e-mail: [licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br).

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 24/05/2022, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR 19 de maio de 2022

**JACQUELINE NIEZER**  
Diretora Executiva/ Pienprev



Protocolo n°: 1432/2022 \_\_\_\_\_ Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS \_\_\_\_\_

Ref.: Dispensa de licitação para contratação de empresa para elaboração de levantamento Topográfico, Planimétrico e Altimétrico para construção da nova sede da Pienprev.

Ao PIENPREV,

Segue documentação referente à dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Jacqueline Niezer



**PIÊNPREV** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên

**PROTOCOLO Nº 1432 /2022**  
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

<input type="checkbox"/> Convite	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação
<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETIVO:** Elaboração de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico a serem realizados para imóvel próprio localizado na Rua Amazonas, s/n, Centro- Piên PR.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Imediato

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LDO 2022

<b>Funcional</b>
12.001.09.272.0015.2001-3.3.90.39.05.00

**5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

- Há disponibilidade  
 Não há disponibilidade  
 Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

GIZELE DE FÁTIMA SANTOS CASAGRANDE  
Contador CRC/PR 061141/O  
Matricula 251

**6) RECURSOS FINANCEIROS**

- Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade  
 Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

24/05/2022

Jacqueline Niezer  
Diretor Executivo



**DESPACHO DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE**

**PROTOCOLO Nº 1432/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de levantamento Topográfico, Planimétrico e Altimétrico para construção da nova sede PIENPREV

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21**

Art. 75. É dispensável a licitação:

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)*

**RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Trata-se do menor preço dentre as propostas apresentadas.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

**JUSTIFICATIVA QUANTO A URGÊNCIA**

A compra ou serviço pode aguardar o processo licitatório regular.

Existe risco que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

**DOCUMENTOS DO PROCESSO**

Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.

Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Autorização da autoridade competente.

No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.

Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 73, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

**Piên, 24 de maio de 2022.**

**EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 484, de 17 de maio de 2022



**Protocolo Equiplano: 1432/2022**

**Assunto:** "Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico para construção da nova sede do PIENPREV (...)".

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Requerente:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Piên/Pr.

## Parecer Jurídico

### I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pelo Instituto requerente para abertura de processo para " *Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico para construção da nova sede do PIENPREV (...)* ". O processo veio acompanhado do requerimento da diretora executiva e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, aviso de dispensa de licitação publicado no site oficial do município, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

### II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Neste sentido, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei n.º 14.133/21, o que torna a licitação dispensável.

Além disso, o objeto deste processo se amolda ao inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/21:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*



- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:  
(...)

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos e justificativa da necessidade de contratação.

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pelo Instituto de Previdência, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pelo membro Comissão de Licitações, sr. Marcos Aurélio Melenek, que foi apresentada uma nova proposta para o objeto.



A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

***Contratação direta ilegal***

*Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:*

*Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.*

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

**III - Conclusão**

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios inculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela legalidade da contratação direta excepcionalmente para atender**



**PIÊN**  
PREFEITURA

PROCURADORIA  
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

**(41) 3632-1136**

**a contratação dos serviços a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.**

Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do Instituto de Previdência, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

#### **IV - Recomendação**

##### **A Assessoria de Licitações e Contratos, para que:**

- na elaboração e formalização do contrato, atente-se para as disposições presentes no art. 89 e seguintes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- proceda à divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

S.M.J. É o parecer.

**Piên, 24 de maio de 2022.**



**Calebe França Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 61.756



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Comissão Permanente de Licitações**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Dispensa de Licitação N° 03/2022**

**PROTOCOLO: 1432/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de levantamento Topográfico, Planimétrico e Altimétrico para construção da nova sede PIENPREV.

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV.

**PESSOA JURÍDICA:** LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA  
**CNPJ:** 41.098.825/0001-78  
**VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

**AUTORIZAÇÃO:** 25/05/2022

Descrição do piso: Piso cerâmico antiderrapante para áreas externas, não retificado em tonalidades claras ou tons pastéis, PEI 4, e rejunte adequado com a cor do piso.

Valor m² \_\_\_\_\_  
Valor total \_\_\_\_\_

Serão permitidas visitas técnicas para avaliação dos serviços a serem executados, de segunda a sexta – feira, em horário comercial.

Deverá constar na proposta: Razão Social, CNPJ e Assinatura do responsável pela cotação

Para maiores informações e **detalhamentos dos itens**: Enviar para o e-mail: licitacao@cmpien.pr.gov.br

Telefones: 41 3632 1274/ 41 3632 1642

Documentação Solicitada:

Proposta, Contrato Social, Certidão de Regularidade Trabalhista, Certificado de Regularidade FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, CND do Município onde está situada a sede da empresa

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 03/06/2022 às 17h00 min, após será encerrado o recebimento de propostas.

Piê, Paraná, 24 de maio de 2022.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Soeli Wendrechovski

Código Identificador:CD67E7A4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - PIENPREV

Comissão Permanente de Licitações

#### CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 03/2022

PROTOCOLO: 1432/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de levantamento Topográfico, Planimétrico e Altimétrico para construção da nova sede PIENPREV.

**TRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV.

**PESSOA JURÍDICA:** LS TOPOGRAFIA E

**GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

**CNPJ:** 41.098.825/0001-78

**VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

**AUTORIZAÇÃO:** 25/05/2022

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador:25450870

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ALEXANDRE DE LARA

Piên/PR, 20 de maio de 2022.

#### REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ALEXANDRE DE LARA**, convocado (a) pelo Edital nº 07/2022, residente e domiciliado (a) na Estrada Campina dos Maia, s/n, Bairro Campina dos Maia, Piên/PR portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 9.044.380-1/PR e CPF 038.555.325.8, venho mui respeitosamente requerer **desistência** da vaga de

**MOTORISTA**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022** realizado.

**ALEXANDRE DE LARA**

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:7781DDFF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL 11/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2022

Edital nº 11/2022

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 11/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **26 de maio de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: PROFESSOR 20hs**

Classificação	Nome do Candidato
01º	Camila Miranda da Costa
02º	Sandrieli do Carmo Kurovski
03º	Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf
04º	Suzani Seidel Pinheiro
05º	Katia Galvão Heinz
06º	Alexsandra Pscheidt Uhlig
07º	Vaneza Ribeiro de Siqueira

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:526B4D6F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 018/2022. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 27/05/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 27/05/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 13/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.